



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 030/2020-CONSEPE, de 07 de julho de 2020.

Permite, na ocorrência de caso fortuito, em função da pandemia da COVID-19, que impeçam a realização das etapas presenciais nos processos seletivos simplificados de contratação temporária, a realização da prova didática por meio de videoconferência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, incisos IV e V do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública estabelecido pela União em todo o território nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, que regulamenta o processo seletivo simplificado e as condições de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na UFRN; e

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23077.043861/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir, na ocorrência de caso fortuito, em função da pandemia da COVID-19, que impeçam a realização das etapas presenciais nos processos seletivos simplificados de contratação temporária, a realização da prova didática por meio de videoconferência.

§ 1º. A Comissão Examinadora deverá utilizar ferramenta de videoconferência que permita a gravação, para efeitos de registro, das seguintes etapas:

I – sorteio da ordem de apresentação;

II – sorteio do(s) tema(s) da prova didática;

III – apresentação, seguida de arguição de cada um dos candidatos pela banca examinadora.

§ 2º. Todos os candidatos do turno deverão estar presentes na sala de videoconferência na data e hora de início definidos na ata do sorteio do tema da prova didática, sob pena de eliminação.

§ 3º. O plano de aula deverá ser entregue à Comissão Examinadora, exclusivamente por meio eletrônico, a ser definido em edital, imediatamente antes do início da prova, sob pena de eliminação.

§ 4º. As apresentações de cada candidato serão realizadas apenas para a Comissão Examinadora, sem público participante ou outros candidatos, de modo a resguardar o padrão de arguição utilizado por cada membro.

Art. 1º-A. Na realização de processo seletivo simplificado nos termos do art. 1º, *caput*, desta Resolução, não se aplicará a etapa da prova escrita, prevista no art. 21, parágrafo único, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE.

Parágrafo único. Quando a área de conhecimento/disciplina possuir mais de 12 (doze) candidatos com inscrições definitivas deferidas, o processo seletivo constará de dois tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: análise curricular (caráter eliminatório e classificatório) e prova didática (caráter eliminatório e classificatório).

(Incluído pela Resolução nº 039/2020-CONSEPE, de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2020, de 26 de agosto de 2020)

Art. 2º. A gravação das etapas descritas do art. 1º, § 1º deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Concursos/PROGESP para fins de armazenamento.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, incorporando-se à Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

Art. 4º. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSEPE.

Reitoria, em Natal, 07 de julho de 2020.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE:
Endereço da Unidade:
CEP:
Fone:
E-mail:

EDITAL Nº:	
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	
2º	
3º	
Suplente	Nome do membro
1.	

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática		Link da sala de Videoconferência	
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno		Link da sala de Videoconferência	
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno		Link da sala de Videoconferência	
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno		Link do Google Drive	
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 2º Turno		Link do Google Drive	
Prova Didática – 1º Turno		Link da sala de Videoconferência	
Prova Didática – 2º Turno		Link da sala de Videoconferência	

Avaliação de Títulos		Área do Candidato (SIGRH)	
Divulgação do resultado (NFC)		Área do Candidato (SIGRH)	

(Incluído pela Resolução nº 039/2020-CONSEPE, de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2020, de 26 de agosto de 2020)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE:
Endereço da Unidade:
CEP:
Fone:
E-mail:

EDITAL Nº:	
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	
2º	
3º	
Suplente	Nome do membro
1.	

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com mais de 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Análise curricular			
Resultado da análise curricular			
Sorteio da ordem de apresentação da Didática		Link da sala de Videoconferência	
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno		Link da sala de Videoconferência	
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno		Link da sala de Videoconferência	
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno		Link do Google Drive	
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 2º Turno		Link do Google Drive	
Prova Didática – 1º Turno		Link da sala de Videoconferência	
Prova Didática – 2º Turno		Link da sala de Videoconferência	

Divulgação do resultado (NFC)		Área do Candidato (SIGRH)	
----------------------------------	--	---------------------------	--

(Incluído pela Resolução nº 039/2020-CONSEPE, de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 166/2020, de 26 de agosto de 2020)